Lei nº 729 **04 de Maio de 2012**

"Dispõe sobre alterações nas Leis: Lei 473 de 07-12-2009 (Plano Plurianual e alterações), Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1° - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011;

Art. 2° - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos os constantes do anexo I desta lei;

Art. 3° - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-8-11, ficam acrescidas as constantes do anexo II da presente Lei;

Art. 4° - Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo III da presente Lei.

Art. 6° - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2°, Art.3°, Art. 4°.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 04 de Maio de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Lei nº 579

ANEXO II

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2012

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Educação

Órgãos Participantes: SEMECE

Programa : 0084 AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 657077/07/MEC/FNDE

AÇÃO	META 2012	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
PPA 1.089 – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.	01	Ampliação de Meta	M²

Lei nº 579 - ANEXO III

Fica aberto crédito especial, com a criação de elemento de despesa em programas já existentes e novo programa com elementos de despesa no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Fica criado na Unidade orçamentária 02.06.00 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) na Programação 15.451.0017.2.023 – Manutenção e Atividades da SEMOSP, o elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proveniente de anulação orçamentária na programação 15.451.0017.2.023 – Manutenção e Atividades da SEMOSP, o elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§3º - Fica criado na Unidade Orçamentária 02.04.00 (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte) a Programação 12.361.0084.1.089 – **AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE**, com elemento de despesa 4.4.90.51 (Obras e Instalações) no valor de R$ 93.498,20 (Noventa e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), sendo utilizado para a cobertura do crédito, recursos provenientes de sobra e rendimentos financeiros do Convênio 657077/07/MEC/FNDE, conforme autorização do Ministério da Educação.

PROGRAMA 17 - ANEXO II LEI 553	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Administrativa Responsável: Semosp

Gerente	NOME:	JOÃO MOREIRA TAVARES	9 - HORIZONTE TEMPORAL (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO: TÉRMINO:
	RG:	274.782-RO	
	CPF:	281.866.212-53	

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	4.092.686,68	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 80% Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria		Data da Apuração do índice mais Recente 30/04/2009	
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	60%	2012	50%	2013	40%	2014	30%

Fórmula de Cálculo: 940 Pessoas Atendidas / 752 Reclamante do atendimento = 752*100/940=80%

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	1.518.042,58	1.226.021,00	1.348.623,10

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 04 DE Maio de 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

- ANEXO III LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -								
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
Unidade administrativa Responsável:								
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES						
Gerente	**Lotação**	Secretaria de Obras						
	C.P.F.	..281.866.212-53						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	4.095.686,68	**Tipo**						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023								
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
atendimento a comunidade			aomunidade atendida					
METAS:								
FÍSICAS								
2010	**2011**	**2012**	**2013**					
	70%	**80%**	**85%**					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**				
3.1.90.11		329.191,56	377.659,00	415.424,90				
3.1.90.13		30.699,24	7.680,00	8.448,00				
3.1.91.13		10.201,20	32.182,00	35.400,20				
3.3.90.14		2.000,00	2.000,00	2.200,00				
3.3.90.30		120.000,00	50.000,00	55.000,00				
3.3.90.36			3.000,00					
3.3.90.39		156.400,00	575.000,00	660.000,00				
3.3.90.47		6.000,00	6.500,00	7.150,00				
3.3.90.93		85.729,29	25.000,00					
4.4.9.51		18.800,00	150.000,00	165.000,00				
4.4.90.52		759.021,29						
Total		1.518.042,58	1.229.021,00	1.348.623,10				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	capital
FISCAL/SECURIDADE			740.221,29	77.821,29	1.079.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Recursos Próprios			740.221,29	104.529,29	1.071.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Financ. Contratado								
Total			740.221,29	104.529,29	1.071.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 04 de Maio de 2012			Assintura do Responsável					

LEI n.º 579 - ANEXO IV

FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Administrativa Responsável: SEMECE

Gerente	**NOME:** NAIDE EVARISTO DA SILVA **RG:** **CPF:** 607.990.482-91	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** **NOME:** (X) TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **01-05-2012** **TÉRMINO:** **31-12-2012**

FUNDAMENTOS:

Problema: Estrutura física da unidade escolar degradada ao longo dos anos.

Causa: Degradação da estrutura física das unidade escolares

Objetivo do Programa: Aperfeiçoamento nas estruturas físicas da Escola Municipal Edson Duarte Lopes.

Justificativa do Programa: Devido a necessidade de fornecer um ambiente com melhor estrutura física para atendimentos aos educadores e educandos, bem como utilizar da melhor forma possível os recursos de convênio se faz necessário a ampliação das metas do convênio nº 657077/07/MEC/FNDE..

Estratégia de Implementação: Contratação de empresa para construção e ampliação nas metas do convênio citado.

Principais Externalidades: Melhoria nas condições de trabalho dos educadores e proporcionador ambiente dignos para os educando deste município.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	93.498,20	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	Ampliação de Meta

Classificação institucional, Funcional e Programática 12.361.0084.1.089

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração :	01-05-2012	até 31-12-2012

INDICADOR

Índice mais Recente:	Degradação Imobiliária	**Data da Apuração do índice mais Recente**	30/10/2011
Unidade de medida:	Serviço Executado	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**		**2012**	100%	**2013**	

Fórmula de Cálculo: Serviço a executar / serviço executado = 02*100/2=100%

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
		93.498,20	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra – RO, 04 de Maio de 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI Nº 529- ANEXO V

AÇÃO

Denominação: AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade administrativa Responsável: SEMECE

Gerente	**Nome:**	NAIDE EVARISTO DA SILVA
	Lotação	SEMECE
	C.P.F.	.. 607.990.482-91

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Aperfeiçoamento nas estruturas físicas da Escola Municipal Edson Duarte Lopes.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	93.498,20	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0084.1.089			
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração:	01-05-2012	31-12-2012

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção e implementação de metas do convênio 657077/07/MEC/FNDE	Serviço Executado

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
		100%	

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
4.4.90.51			93.480,20	
Total				

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE							
Recursos Próprios							
Repasse Financeiro						93.498,20	
Total							

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra – RO, 04 de Maio de 2012	Assinatura do Responsável

Lei nº 579 - ANEXO VI

Relatório de Programações 2010/2013 - MACRO OBJETIVO

PROG	*Nome do Programa/atividade*	*PROJ/ATIV*	*Ação*	*2010 (R$)*	*2011 (R$)*	2012 (R$)	2013 (R$)	TOTAL
...	...							22.614.058,96
0084	AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO 65707707/MEC/FNDE	12.361.0084.	1.089			93.498,20		
	TOTAL							22.707.557,16